



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 17040001/26



Unidade responsável  
**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data  
**05/05/2026**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	REGINA ALVES COSTA

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribara/CE enfrenta limitações estruturais em seu sistema de infraestrutura viária e escoamento pluvial na zona rural, uma vez que as vias de acesso na comunidade do Sítio Araçá necessitam de intervenções urgentes para qualificar o atendimento das demandas de mobilidade, trafegabilidade e segurança da população local e de suas famílias. Embora a localidade funcione como um polo de relevância para a comunidade rural e receba diariamente o fluxo de cidadãos, estudantes e produtores, o cenário atual mostra-se insuficiente: as vias em leito natural carecem da expansão de sua infraestrutura com revestimento durável, encontrando-se severamente desgastadas pelas intempéries climáticas, o que resulta em poeira excessiva no período de estiagem e lamaçal nos períodos chuvosos. A atual falta de vias pavimentadas em perfeitas condições de conservação e segurança compromete a qualidade de vida local, o pleno acesso a serviços públicos essenciais e o escoamento da produção agrícola e pecuária.

Tal contexto impõe ao Poder Público, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a adoção de medidas que promovam a pavimentação e a implantação de sistemas de drenagem pluvial de acordo com as normas técnicas de engenharia e acessibilidade. A presente demanda surge da necessidade de viabilizar a execução de obras que proporcionem a melhorias das vias rurais do município. O objetivo central é assegurar condições adequadas para o tráfego seguro de veículos de passeio, ambulâncias, transporte escolar e pedestres de todas as idades, elevando os índices de segurança viária no uso do espaço público e promovendo a valorização do ordenamento municipal e da qualidade de vida das famílias locais.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





Espera-se que a obra proporcione melhorias estruturais e funcionais significativas, solucionando o déficit de infraestrutura através de novas pavimentações e revertendo o desgaste erosivo através de engenharia de drenagem, transformando a localidade em um ponto de conectividade seguro, eficiente e humanizado.

Diante disso, identificou-se a necessidade de execução da obra de engenharia para pavimentação e drenagem na comunidade como ação essencial para:

- **Promover o Desenvolvimento Rural, a Mobilidade Local e a Convivência Familiar:** Implantação de um complexo integrado de infraestrutura viária — combinando a pavimentação em pedra tosca com o rejuntamento em argamassa —, fundamental para a eliminação de poeira e lama, facilitação do tráfego interno, combate ao isolamento geográfico e o pleno desenvolvimento comunitário em ambientes rurais seguros.
- **Garantir a Acessibilidade Universal e a Segurança dos Usuários:** Execução de vias estabilizadas e confinadas lateralmente por estruturas de meio-fio, proporcionando rotas seguras para a mobilidade de pedestres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, assegurando um ambiente totalmente inclusivo e controlado para o deslocamento diário dos moradores.
- **Assegurar a Qualificação e Padronização do Equipamento Viário:** Transformar as vias locais em ambientes salubres, organizados e tecnicamente qualificados por meio de intervenções físicas que englobam desde os serviços preliminares e movimentação de terra (aterros controlados) até soluções definitivas de engenharia hidráulica e escoamento superficial.
- **Garantir a Eficiência Técnica e Durabilidade do Patrimônio Público:** Execução rigorosa do projeto conforme os parâmetros das fontes de referência oficiais SEINFRA (versão 028.1) e SINAPI (versão 2026/04), ambas com desoneração, assegurando a alta qualidade e resistência das pedras e insumos aplicados, o perfeito manejo do fluxo pluvial através de bueiros simples e duplos, e o estrito zelo com a economicidade, longevidade e baixa necessidade de manutenção do patrimônio público municipal.

A demanda foi formalizada com base no planejamento técnico da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O planejamento visa à solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, em estrita conformidade com os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. No curso da instrução processual, confirmou-se a necessidade impositiva de melhoria do cenário atual das vias da localidade, ressaltando a relevância da intervenção para que a população disponha de uma infraestrutura moderna, segura, inclusiva e plenamente pavimentada para a integração social e econômica.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO PRELIMINAR

Para a definição do método executivo e a apuração do valor estimado da presente demanda, procedeu-se ao levantamento de mercado analítico com foco em soluções de engenharia civil, infraestrutura viária rural e saneamento pluvial. A análise buscou identificar a alternativa técnica e econômica mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a ampla competitividade, a durabilidade do pavimento e a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos.

#### 3.1. Análise das Alternativas de Mercado

Foram avaliadas as seguintes opções para o atendimento da necessidade pública:

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





- **Execução por equipe própria do município:** Afastada devido à indisponibilidade de mão de obra calceteira especializada em grande escala e à carência de maquinário pesado específico e ferramental técnico requeridos para obras de terraplenagem, pavimentação manual em pedra tosca e assentamento de bueiros tubulares de concreto.
- **Execução de reparos superficiais (operação tapa-buracos localizada):** Afastada pois intervenções pontuais e cosméticas em leito natural não resolveriam as patologias estruturais e o desgaste erosivo cíclico causados pelas águas das chuvas. A ausência de uma infraestrutura de drenagem de base e de um confinamento lateral aceleraria a deterioração da via e comprometeria severamente a segurança do tráfego.
- **Execução global por meio de engenharia civil especializada (Solução Adotada):** Identificada como a melhor prática técnica e administrativa. Esta solução integra, sob um único contrato de engenharia, os serviços de terraplenagem (aterro estruturado), drenagem (bueiros simples e duplos), pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e confinamento lateral com meio-fio pré-moldado. Esse modelo mitiga riscos de falhas de compatibilização geométrica, centraliza a responsabilidade pelas garantias técnicas e assegura o pleno atendimento às normas de engenharia e escoamento superficial.

### 3.2. Definição dos Preços de Referência

Em conformidade com as diretrizes de economicidade e transparência da Lei nº 14.133/2021, o balizamento de preços fundamentou-se estritamente na utilização de sistemas oficiais de custeio estruturados e consolidados, garantindo a fidelidade frente aos custos reais da construção civil do Estado. A composição do orçamento de referência utilizou os parâmetros, índices e custos unitários da tabela SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 028.1) e do sistema SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, na versão 2026/04), adotando-se rigorosamente a metodologia COM DESONERAÇÃO. Para componentes ou serviços específicos de administração e logística local que não figuram nas tabelas universais de engenharia, utilizou-se a metodologia de Composição Própria, salvaguardando o equilíbrio econômico-financeiro do projeto.

### 3.3. Justificativa do Valor Estimado e BDI

O detalhamento e a consolidação do levantamento de mercado resultaram na Planilha Orçamentária Analítica Global elaborada pelo setor de engenharia municipal. A este montante de custo direto dos serviços, fixado em R\$ 1.268.270,70 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos), aplicou-se a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de **24,33%**. Este percentual mostra-se perfeitamente adequado e alinhado aos limites regulamentados e admitidos pelas cortes de contas para obras e serviços dessa natureza de infraestrutura rodoviária e viária. Este montante reflete com absoluta precisão os preços praticados na região, assegurando a total viabilidade técnica das intervenções na comunidade do Sítio Araçá e garantindo a justa e regular remuneração dos serviços contratados.

## 4. DELIBERAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

Em atendimento à solicitação formalizada pela equipe de planejamento e pela Secretaria de Infraestrutura, referente à necessidade de execução das obras de melhorias das vias públicas na comunidade do Sítio Araçá, localizada na zona rural do município, o Setor de Engenharia da Prefeitura de Jaguaribara procedeu à análise minuciosa da demanda apresentada. Foi considerada a relevância estratégica da intervenção e a exigência normativa de elaboração de projeto específico para garantir a

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





melhoria da infraestrutura viária, a trafegabilidade e a segurança do transporte com recursos públicos.

Diante disso, o projeto técnico foi submetido à responsabilidade técnica do engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva. O projeto contempla todas as etapas necessárias à execução global das intervenções, incluindo especificações técnicas, planilhas orçamentárias analíticas e cronogramas. Todo o conteúdo foi elaborado em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes e as diretrizes de engenharia, utilizando como fontes oficiais de precificação os sistemas SEINFRA (versão 028.1) e SINAPI (versão 2026/04), adotando rigorosamente a metodologia COM DESONERAÇÃO, prevendo de forma macro os seguintes blocos de serviços:

- **Administração Local da Obra e Serviços Preliminares:** Gestão e supervisão local da execução, locação da obra com auxílio topográfico e instalação de placas padrão de obra no local da intervenção.
- **Terraplenagem:** Etapas de regularização mecanizada e compactação do solo para pavimentação, mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico com prancha, além da execução de aterro com compactação mecânica e controle utilizando material de aquisição.
- **Pavimentação:** Execução do revestimento em pedra tosca com rejuntamento em argamassa utilizando agregado adquirido, garantindo a estabilização e a durabilidade do pavimento da via.
- **Drenagem e Obras de Arte Correntes:** Implantação de meio-fio pré-moldado com rejuntamento, serviços de escavação manual em campo aberto e reaterro apilado, preparo manual de concreto não estrutural, e instalação de corpos e bocas de bueiros tubulares simples e duplos, além do transporte de componentes.
- **Serviços Finais:** Execução de limpeza geral de piso em área urbanizada para a devida entrega das frentes de trabalho em plenas condições de salubridade, tráfego e uso.

O valor global orçado para a execução integral do objeto é de R\$ 1.268.270,70 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos), conforme planilha orçamentária, aplicando uma taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de 24,33%. O Setor de Engenharia ratifica a viabilidade técnica e orçamentária da execução, considera o projeto de engenharia está plenamente compatível com a necessidade identificada de qualificação da infraestrutura e mobilidade na zona rural municipal e recomenda o regular prosseguimento do processo licitatório.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERV. DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – ARAÇÁ	1,000	Serviço

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERV. DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – ARAÇÁ	1,000	Serviço	1.268.270,70	1.268.270,70





Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.268.270,70 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos)

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO FINAL

### ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base no Projeto Básico elaborado, a estimativa de custo foi calculada utilizando as seguintes tabelas oficiais de referência e composições:

- SEINFRA/CE 028.1 COM DESONERAÇÃO
- SINAPI (Versão 2026/04) – COM DESONERAÇÃO
- COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

A análise detalhada das composições de preços unitários, dos insumos e da taxa de BDI de **24,33%** apontou que o custo total estimado das intervenções, fixado em **R\$ 1.268.270,70** (*Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos*), está em estrita compatibilidade com os parâmetros vigentes de mercado e reflete com precisão a execução integral do escopo planejado. O orçamento de referência garante o padrão de qualidade, a robustez dos materiais e a conformidade técnica exigida para as frentes de terraplenagem, pavimentação e obras de arte correntes na comunidade do Sítio Araçá, localizada na zona rural do município.

### ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública, por intermédio de seus setores técnicos, avaliou as seguintes alternativas para o atendimento da demanda de qualificação viária e escoamento pluvial:

#### 1. Execução Direta pela Administração Pública

- **Descrição:** Realização dos serviços com recursos próprios da Prefeitura, utilizando mão de obra, materiais e equipamentos do Município.
- **Análise:** A alternativa mostrou-se totalmente inviável sob os aspectos técnico, operacional e logístico. A Prefeitura Municipal de Jaguaribara não dispõe de corpo técnico permanente, equipamentos pesados e equipes multidisciplinares especializadas em engenharia de pavimentos rurais, regularização mecanizada de subleito ou assentamento e transporte especializado de bueiros tubulares de concreto. Tais frentes exigem conhecimentos construtivos específicos e ferramental que o ente público não possui em seus quadros.
- **Conclusão:** Alternativa descartada por inviabilidade técnica, operacional e econômica.

#### 2. Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação)

- **Descrição:** Contratação direta de empresa especializada, conforme os arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





- **Análise:** O valor global orçado de R\$ 1.268.270,70 supera substancialmente os limites legais estabelecidos no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 para a dispensa de licitação em razão do valor para obras e serviços de engenharia. Ademais, há ampla pluralidade de empresas qualificadas e aptas a executar intervenções civis e viárias dessa natureza no mercado regional, o que afasta cabalmente qualquer hipótese de inexigibilidade por inviabilidade de competição.
- **Conclusão:** Alternativa descartada por falta de amparo legal para contratação direta.

### 3. Contratação Mediante Consórcio Público ou Parceria Intermunicipal

- **Descrição:** Execução compartilhada por meio de consórcio público ou convênio com outros entes federativos.
- **Análise:** A demanda por pavimentação e drenagem de estradas vicinais é de interesse e aplicação estritamente locais, voltada a atender à comunidade específica do Sítio Araçá, no Município de Jaguaribara/CE. Não há correspondência regional, benefício mútuo direto ou interesse compartilhado que fundamente a complexidade administrativa de um consórcio público ou parceria intermunicipal para este objeto.
- **Conclusão:** Alternativa descartada por inviabilidade administrativa e ausência de demanda comum com outros entes.

### 4. Adesão a Ata de Registro de Preços Existente (Carona)

- **Descrição:** Utilização de ata de registro de preços de outro órgão ou ente federado, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
- **Análise:** A singularidade e a especificidade técnica desta contratação — que envolve intervenções integradas em localidade rural específica, incluindo cronograma físico-financeiro fechado, projetos básicos customizados, serviços de terraplenagem acoplados à engenharia hidráulica de bueiros e pavimentação em pedra tosca com rejuntamento — inviabilizam o aproveitamento de atas externas. Difícilmente uma ata de outro órgão contemplaria exatamente essa combinação de serviços ajustados à realidade topográfica e às necessidades do Sítio Araçá.
- **Conclusão:** Alternativa descartada por ausência de ata compatível.

### 5. Licitação Pública (Modalidade Concorrência)

- **Descrição:** A Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu art. 28, cinco modalidades principais: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. Essas são as opções formais que o ente público pode escolher para realizar a contratação.
  - o **1) Pregão:** Destinado obrigatoriamente à aquisição de bens e serviços comuns. Embora admita serviços comuns de engenharia, não se mostra a via ideal para intervenções viárias estruturais que combinam de forma interdependente frentes de terraplenagem, pavimentação e obras de arte correntes com múltiplos subitens interdependentes.
  - o **2) Concorrência:** É a modalidade destinada por excelência a obras e serviços de engenharia (sejam comuns ou especiais). Permite o estabelecimento de requisitos de qualificação técnica operacionais e profissionais mais robustos e seguros (Art. 67), sendo a modalidade tradicional e juridicamente recomendada para assegurar a entrega de obras públicas complexas.





- o **3) Concurso:** Destinado exclusivamente à seleção de trabalho técnico, científico ou artístico. Inadequado para a contratação da execução física de obras civis.
- o **4) Leilão:** Aplicável estritamente à alienação de bens; totalmente impertinente para a contratação de serviços de engenharia.
- o **5) Diálogo Competitivo:** Voltado a contratações de alta complexidade ou inovação tecnológica. Não se aplica ao presente caso, visto que o Setor de Engenharia já dispõe de Projeto Básico maduro, detalhado e com escopo perfeitamente consolidado.

**Nota sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP):** Conforme fundamentado juridicamente, o SRP e outros instrumentos de fornecimento parcelado possuem aplicação limitada a demandas recorrentes ou itens seriados. Para a execução coordenada destas obras civis em localidade certa, com cronograma fechado de desembolso e orçamento predefinido, o uso do SRP é contraindicado por fracionar a responsabilidade técnica e elevar custos.

- **CONCLUSÃO:** Após a análise técnica de todas as frentes, conclui-se que a única alternativa viável, juridicamente segura e eficiente para garantir o interesse público é a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**. Em decorrência do princípio da eficiência, optou-se por sua forma eletrônica, amplamente consolidada por propiciar maior competitividade, máxima transparência ativa, atração de empresas de diferentes regiões geográficas, redução substancial de custos logísticos e registro automatizado dos atos procedimentais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

## JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 prevê diversos regimes de execução para obras e serviços de engenharia, descritos no Art. 46. Considerando o projeto já detalhado, as análises apontam que:

- **Empreitada por Preço Unitário:** Afastada, pois o projeto possui peças gráficas precisas, memória de cálculo analítica e composição de custos perfeitamente fechada, o que dispensa a necessidade de medições frequentes baseadas em quantitativos incertos de campo.
- **Empreitada por Preço Global:** Solução ideal e adotada. Permite a contratação de uma única empresa de engenharia que se responsabilizará pela entrega integral da pavimentação e drenagem na localidade em perfeito estado de funcionamento. Esse regime simplifica os atos de gestão, centraliza a fiscalização e vincula os pagamentos diretamente ao cumprimento das metas físicas e marcos operacionais contidos no cronograma.
- **Empreitada Integral, Contratação Integrada ou Semi-Integrada:** Inaplicáveis ao caso concreto, visto que a Administração Municipal já arcou com a elaboração de todo o Projeto Básico e de engenharia detalhado, não havendo necessidade de repassar o desenvolvimento de projetos ou licenciamentos de alta complexidade à contratada.
- **Contratação por Tarefa ou Fornecimento Associado:** Afastadas, pois fragmentariam a execução física e logística, elevando exponencialmente o risco de atrasos cronológicos e descompassos técnicos entre as frentes de pavimentação e drenagem.
- **Modo de Disputa:** Será adotado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, de forma conjunta, conforme disciplinado em edital. Esta escolha estratégica combina as vantagens da etapa aberta (promovendo a competitividade imediata por meio de lances sucessivos e públicos com ampla transparência) com a segurança da etapa fechada (onde as licitantes apresentam um lance final e

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





sigiloso), o que reduz drasticamente o risco de conluio e eleva a eficiência da Administração na obtenção da proposta economicamente mais vantajosa.

## PROJETO BÁSICO ANEXO

O Projeto Básico que acompanha este Levantamento inclui:

- Capa e Sumário
- Introdução e Justificativa
- Mapa de Localização
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo
- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Projetos Técnicos
- Curva ABC
- Composição de BDI
- Composições de Preço Unitário
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- Relatórios Fotográficos

## VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual foi dimensionado com base no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, estabelecido de modo a assegurar tempo hábil não apenas para a execução física integral das frentes de trabalho, mas também para o cumprimento regular de todas as obrigações acessórias, atos formais de fiscalização, procedimentos administrativos de medição final, recebimento e a devida liquidação da despesa.

De acordo com o Cronograma Físico-Financeiro que integra o Projeto Básico, o prazo estimado para a execução física total do objeto é de 03 (três) meses.

- **Conclusão:** Diante do prazo operacional de execução de 03 meses, a vigência contratual será fixada em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Esse hiato de 1 (um) mês confere a necessária segurança jurídica ao Município de Jaguaribara/CE, permitindo a perfeita instrução dos atos de encerramento contratual e o recebimento provisório e definitivo das obras.

## CONCLUSÃO FINAL

O presente planejamento, elaborado em perfeita cooperação entre o Setor de Engenharia e a Fiscalização de Contratos do Município, indica que a execução das obras e serviços de engenharia civil

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e implantação de sistema de drenagem na comunidade do Sítio Araçá, sob o regime de empreitada por preço global, com contratação via Concorrência Eletrônica e modo de disputa aberto e fechado, consolida-se como a alternativa técnica, jurídica e financeira mais eficiente, segura e vantajosa para o erário público. O prazo de execução física de 03 meses e o período de vigência contratual de 04 meses foram detidamente dimensionados para contemplar todas as fases executivas e os trâmites formais de encerramento sob a estrita governança da Secretaria de Infraestrutura. Registra-se, por oportuno, que o planejamento assegura a integridade do projeto, a total transparência na aplicação dos recursos estimados em R\$ 1.268.270,70 e a plena e absoluta observância aos ditames da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura execução das obras e serviços de engenharia civil para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, deverá observar, rigorosamente, os requisitos de habilitação estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Tais exigências visam assegurar que a contratada possua plena capacidade técnica e solidez operacional e financeira para executar uma obra que envolve frentes integradas de terraplenagem, pavimentação e obras de arte correntes, dotadas de alta relevância social e econômica para a comunidade rural.

### 1. Qualificação Técnica Específica

Tendo em vista a natureza e a abrangência da obra, que demanda o domínio de técnicas de engenharia viária e hidráulica em estradas vicinais, será exigida a comprovação de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021), baseada em:

- **Necessidade:** Demonstração de experiência prévia na execução de serviços de engenharia de complexidade equivalente, englobando de forma integrada frentes de movimentação de terra e pavimentação viária em pedra tosca com rejuntamento em argamassa.
- **Finalidade:** Garantir que a empresa contratada detenha o *know-how* técnico indispensável para realizar a regularização e compactação adequada do subleito e o correto confinamento lateral com meio-fio. Essa exigência assegura a alta durabilidade do pavimento, impede processos erosivos decorrentes das chuvas e resguarda a total segurança e trafegabilidade contínua para os moradores e veículos que circularão pela via.

### 2. Garantia da Proposta

Conforme facultado pela Lei nº 14.133/2021, poderá ser exigida a garantia da proposta como instrumento de salvaguarda e proteção para a Administração Pública. Esta medida visa desencorajar a participação de licitantes sem capacidade operacional real e coibir a desistência injustificada das propostas apresentadas, garantindo que a empresa vencedora possua condições concretas de manter sua oferta, resguardando a seriedade, a competitividade e a celeridade do certame licitatório.

### 3. Vigência Contratual

Considerando as etapas sequenciais necessárias — que englobam a mobilização, locação topográfica da obra, serviços de terraplenagem (aterro e regularização mecanizada), execução da pavimentação em





pedra tosca, assentamento de meio-fio pré-moldado, escavação e implantação de bueiros tubulares simples e duplos, e os procedimentos de engenharia para recebimento —, o prazo estimado para a execução física total do objeto está previsto para 03 (três) meses. Conseqüentemente, a vigência contratual será fixada em 04 (quatro) meses, a fim de contemplar com segurança jurídica as etapas necessárias à conclusão integral do objeto e aos trâmites administrativos de encerramento e liquidação da despesa, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação nas hipóteses legais aplicáveis.

## CONCLUSÃO

Todos os critérios de habilitação — jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica — serão detalhadamente especificados no Instrumento Convocatório (Edital) e em seus anexos técnicos. Estes instrumentos nortearão a seleção da proposta mais vantajosa e qualificada para a Administração, garantindo ampla publicidade, transparência, segurança jurídica e a eficiência na entrega da infraestrutura viária do Sítio Araçá. O valor total global estimado para este certame é de R\$ 1.268.270,70 (*Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos*), com taxa de BDI aplicada de 24,33%. O orçamento de referência foi homologado pelo setor de engenharia com base nas tabelas oficiais SEINFRA (versão 028.1) e SINAPI (versão 2026/04), adotando estritamente a metodologia COM DESONERAÇÃO.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tal necessidade foi devidamente justificada pelo déficit de infraestrutura viária estruturada e pelo severo desgaste natural das vias de acesso na zona rural, caracterizada pela necessidade impositiva de implantação de pavimento durável e de engenharia hidráulica de drenagem para estabilização das vias. Essa situação compromete o bem-estar social, a segurança viária e a plena integração dos moradores que utilizam os acessos na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural de Jaguaribara/CE.

A inclusão desta demanda justifica-se estrategicamente por se tratar de vias fundamentais para a mobilidade local, tornando a intervenção essencial para garantir o tráfego regular de veículos de passeio, o transporte escolar e as ambulâncias de saúde, além de promover o escoamento eficiente da produção agrícola e pecuária. A necessidade inadiável de intervenção visa estabelecer condições técnicas de segurança, trafegabilidade contínua e funcionalidade através da execução física das obras na localidade, contemplando macroetapas de serviços preliminares, regularização e compactação mecânica do subleito, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em argamassa, confinamento lateral com meio-fio pré-moldado e a implantação de bueiros tubulares simples e duplos para o manejo das águas pluviais. Estas medidas são essenciais para eliminar os transtornos sazonais decorrentes da poeira e da lama, valorizar a infraestrutura rural do município e garantir a integridade dos usuários, em estrita conformidade com o projeto técnico de engenharia homologado pelo engenheiro responsável, Francisco Rodrigo Saboia da Silva.

Em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública, por meio da Secretaria de Infraestrutura, assegura a aplicação de uma gestão de riscos robusta para garantir a otimização dos recursos públicos e a transparência no planejamento desta obra. O projeto está orçado globalmente no valor estimado de R\$ 1.268.270,70 (*Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos*), taxa de BDI de 24,33%, prevendo um prazo de execução física de 03 (três) meses e vigência contratual de 04 (quatro) meses. Este alinhamento, acompanhado de ações preventivas e





critérios técnicos rigorosos – baseados em fontes oficiais de referência como SEINFRA (versão 028.1) e SINAPI (versão 2026/04), adotando a metodologia COM DESONERAÇÃO –, garante a contribuição para resultados vantajosos e promove a ampla competitividade no processo licitatório, conforme os objetivos estipulados no art. 11 da mesma lei, assegurando que o Município de Jaguaribara mantenha a estrita coerência, a economicidade e a eficiência em seus instrumentos de planejamento estratégico.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de obras e serviços de engenharia civil para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. A execução será realizada conforme o Projeto Básico detalhado pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, contemplando todas as etapas técnicas para assegurar a estabilidade estrutural, a trafegabilidade, a funcionalidade viária e o escoamento superficial eficiente, dotando a localidade de vias estruturadas com bases compactadas, pavimentação adequada, meio-fio e bueiros seguros.

### Regime de Execução

A contratação será realizada sob o regime de empreitada por preço global, modalidade mais adequada para este objeto, em que os riscos quantitativos e qualitativos são previamente equalizados. Considerando que a orçamentação (valor total estimado de R\$ 1.268.270,70, baseia-se em composições de custos de tabelas de referência oficiais (SEINFRA versão 028.1 e SINAPI versão 2026/04, em suas metodologias COM DESONERAÇÃO, acrescidas de composições próprias), o regime por preço global oferece maior segurança na medição dos serviços efetivamente executados e na entrega integral das obras, vinculando os pagamentos ao cumprimento das metas e macroetapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro.

### Modalidade e Modo de Disputa

O processo licitatório ocorrerá na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, utilizando o modo de disputa Aberto e Fechado, com critério de julgamento pelo Menor Preço. Tal escolha assegura ampla competitividade, isonomia, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita consonância com os ritos e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

### Justificativa da Ausência no PCA

Embora a presente contratação não conste originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), sua inclusão e necessidade são plenamente justificadas pela natureza estratégica e social da demanda na zona rural do município. A intervenção é prioritária para a promoção da acessibilidade, da segurança viária e do bem-estar dos moradores, visto que a localidade selecionada apresenta severo desgaste das vias em leito natural devido às ações climáticas (causando poeira e lamaçal), demandando ações imediatas para garantir uma infraestrutura pública qualificada, segura e trafegável.

### Prazo de Execução e Vigência Contratual

De acordo com o Cronograma Físico-Financeiro homologado, o prazo de execução física total do objeto

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA



será de 03 (três) meses, enquanto o prazo da vigência contratual será fixado em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Este período é tecnicamente dimensionado para absorver com segurança todas as etapas do projeto, garantindo tempo hábil para:

- **Mobilização e Serviços Preliminares:** Instalação e manutenção do canteiro de obras, fixação de placas informativas padrão da obra e locação topográfica da via.
- **Terraplenagem e Infraestrutura Viária:** Serviços de movimentação de terra, regularização mecanizada e compactação do subleito para a devida preparação do terreno, além de execução de aterro mecânico com material de aquisição.
- **Pavimentação e Confinamento:** Execução do revestimento durável em pedra tosca com rejuntamento em argamassa e assentamento de meio-fio pré-moldado para o confinamento lateral do pavimento.
- **Drenagem e Obras de Arte Correntes:** Serviços de escavação manual, preparo de concreto não estrutural e implantação de corpos e bocas de bueiros tubulares simples e duplos para o correto manejo e escoamento das águas pluviais.
- **Fases Administrativas e Encerramento:** Fiscalização contínua por parte da administração, medições periódicas proporcionais ao avanço físico, limpeza geral de todas as frentes de trabalho para entrega da via urbanizada e procedimentos legais de recebimento provisório e definitivo do objeto.

A vigência de 04 (quatro) meses, prorrogável nas estritas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, assegura que o Município de Jaguaribara/CE receba uma infraestrutura viária duradoura, segura, eficiente e em plena conformidade com os padrões técnicos de engenharia e as expectativas da população local.

## 11. DA VISTORIA PRÉVIA

Nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado às licitantes o direito de realizar vistoria técnica prévia na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, local destinado às obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento. A finalidade é permitir o pleno conhecimento das condições reais de execução na frente de trabalho, avaliando as características do terreno para a infraestrutura viária, a extensão dos trechos que receberão intervenção, as possíveis interferências locais, as condições das vias de acesso rurais e as particularidades logísticas para a movimentação de terra, assentamento de meio-fio e execução de bueiros tubulares simples e duplos.

A realização da vistoria observará as seguintes condições:

- **Facultatividade:** A vistoria técnica possui caráter estritamente facultativo, não configurando condição obrigatória para a participação no certame licitatório. Todavia, caso a licitante opte por não realizá-la, deverá apresentar obrigatoriamente declaração formal de que possui pleno conhecimento das condições locais, da natureza dos serviços e do grau de complexidade das intervenções viárias e hidráulicas, assumindo integralmente todos os riscos operacionais decorrentes dessa opção.
- **Agendamento:** Caso a licitante opte por realizar a visita técnica na localidade, esta deverá ser previamente agendada junto à Secretaria de Infraestrutura, com o suporte técnico do Setor de Engenharia do Município de Jaguaribara/CE, para fins de coordenação, acompanhamento oficial e

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA



emissão do respectivo Atestado de Visita Técnica.

- **Responsabilidade da Licitante:** A empresa deverá declarar formalmente, na fase de habilitação, que detém pleno conhecimento das condições físicas da área rural e de todos os elementos necessários para a execução integral do objeto, incluindo o levantamento de possíveis obstáculos para a terraplenagem, logística de entrega de insumos (como pedra tosca e tubos de concreto) e montagem do canteiro de obras.
- **Implicação Contratual:** A futura contratada não poderá, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento posterior das condições da localidade — como dificuldades de acesso rural, topografia das vias em leito natural ou interferências geológicas — como justificativa para eventuais falhas na execução, atrasos no cronograma físico-financeiro estabelecido de 03 (três) meses ou para pleitear termos aditivos de reequilíbrio econômico-financeiro.

A disponibilização deste direito visa garantir a estrita transparência do processo e a segurança jurídica contratual, assegurando que as propostas financeiras apresentadas pelas licitantes reflitam com absoluta precisão as reais condições técnicas para a qualificação da infraestrutura e mobilidade na referida comunidade rural.

## 12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise sobre o parcelamento do objeto desta contratação, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi devidamente realizada, com o objetivo de verificar se a divisão das obras em parcelas ou lotes isolados ampliaria a competitividade ou promoveria maior economicidade para o Município de Jaguaribara/CE.

### Viabilidade Técnica e Potencial de Competitividade

A obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e implantação de sistema de drenagem na comunidade do Sítio Araçá possui uma natureza que compreende macroetapas técnicas distintas na frente de trabalho, tais como:

- **Lote 1:** Administração local, serviços preliminares e locação topográfica da via;
- **Lote 2:** Serviços de terraplenagem, movimentação de terra, regularização mecanizada e compactação do subleito;
- **Lote 3:** Execução do revestimento durável em pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em argamassa;
- **Lote 4:** Serviços de drenagem, englobando escavação, assentamento de meio-fio pré-moldado e implantação de bueiros tubulares simples e duplos de concreto;
- **Lote 5:** Serviços finais e limpeza geral da via urbanizada.

Embora essa fragmentação por especialidades pudesse, sob uma ótica estritamente teórica, atrair empresas de diferentes nichos de mercado, a análise técnica detalhada demonstra que tal divisão comprometeria severamente a eficiência da execução, a segurança jurídica das garantias e a integridade final da infraestrutura viária rural.





## Maior Vantajosidade e Economia de Escala (Execução Integral)

A execução integral do contrato por um único licitante apresenta-se como a opção técnica e administrativamente mais vantajosa para a Administração Pública, conforme o art. 40, § 3º da Nova Lei de Licitações, fundamentada pelas seguintes razões:

- **Economia de Escala e Logística Rural:** A contratação unificada otimiza de forma expressiva os custos de mobilização e desmobilização de maquinários pesados, ferramentais e equipes técnicas operacionais dentro do município. O volume integrado de insumos civis (pedra tosca, agregados, cimento e tubos de concreto para bueiros) permite que o licitante obtenha melhores negociações de preço em massa junto a fornecedores, refletindo em uma proposta financeira global mais vantajosa para o erário, fixada no valor de referência estimado de R\$ 1.268.270,70.
- **Indivisibilidade Técnica da Infraestrutura Viária:** A estrada funciona como um sistema estrutural, geométrico e de sistema pluvial totalmente integrado. O assentamento da pavimentação em pedra tosca depende diretamente da perfeita regularização e compactação do subleito. Da mesma forma, o sistema de drenagem por bueiros e o confinamento lateral por meio-fio devem estar milimetricamente alinhados à cota do pavimento para garantir o escoamento superficial das águas das chuvas e evitar processos erosivos. O parcelamento entre empresas distintas criaria um cenário crítico de diluição de responsabilidade técnica em caso de recalques de solo, deformações ou falhas de drenagem, inviabilizando a aplicação prática de garantias contratuais e colocando em risco a segurança do tráfego.
- **Sincronismo Coordenado das Macroetapas:** As frentes de serviço são estritamente interdependentes e complementares. Os serviços de terraplenagem devem ocorrer imediatamente antes do assentamento das pedras, e as obras de drenagem (bueiros e meio-fio) precisam avançar de forma coordenada com a pavimentação para não interromper o fluxo logístico da obra e o acesso dos moradores. A presença de múltiplos contratados independentes atuando no mesmo trecho viário elevaria drasticamente o risco de descompassos executivos, atrasos no cronograma físico-financeiro global de 03 (três) meses e interferências logísticas prejudiciais entre canteiros.
- **Eficiência na Gestão e Fiscalização Contratual:** A centralização de todo o objeto em um único contrato sob a coordenação da Secretaria de Infraestrutura simplifica significativamente o acompanhamento técnico, a fiscalização de campo e os procedimentos de medições periódicas. Essa unicidade garante que os padrões de acabamento, a resistência dos materiais aplicados (como o concreto não estrutural dos bueiros e a argamassa de rejuntamento) e as diretrizes de engenharia viária sejam perfeitamente uniformes e padronizados em toda a extensão da intervenção.

## Conclusão

Em estrito atendimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a não divisão do objeto é a estratégia que melhor salvaguarda o interesse público e a eficiência administrativa. A adjudicação global garante a unicidade da responsabilidade técnica sobre os projetos homologados pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, assegura a celeridade ideal para o cumprimento do prazo de execução física e propicia a obtenção da proposta mais econômica, garantindo que o município receba uma infraestrutura viária rural segura, durável e em total conformidade com as normas técnicas de engenharia.



## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução das obras e serviços de engenharia civil para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural de Jaguaribara/CE, pretende-se alcançar um conjunto de resultados estratégicos profundamente alinhados às necessidades da comunidade, visando garantir a efetividade do investimento público estimado e a expressiva ampliação e preservação da infraestrutura viária e de escoamento pluvial da localidade.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

### 1. Fomento à Trafegabilidade, Mobilidade Rural e Segurança Viária

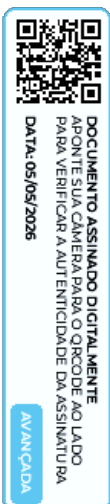
- **Qualidade e Estabilização das Vias Públicas:** Proporcionar superfícies de rolamento totalmente seguras, niveladas e duráveis, através da regularização mecanizada e compactação do subleito, seguida da execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em argamassa, garantindo resistência adequada e eliminando os transtornos sazonais causados pelo excesso de poeira ou formação de lamaçais.
- **Confinamento e Proteção do Pavimento:** Redução drástica de riscos de deslocamento das pedras e erosões nas bordas da pista mediante o assentamento rigoroso de meio-fio pré-moldado de concreto, mantendo a estrutura viária lateralmente protegida e devidamente delimitada frente aos terrenos adjacentes.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Rural e Logística:** Oferecer uma via estruturada moderna e segura para o tráfego de veículos de passeio, transporte escolar, caminhões de escoamento e ambulâncias de saúde, fortalecendo a economia local e garantindo o deslocamento ágil dos moradores da zona rural.

### 2. Acessibilidade, Escoamento Superficial e Bem-Estar Comunitário

- **Eliminação de Barreiras e Isolamento Geográfico:** Garantir o pleno direito de deslocamento, mobilidade e acesso aos serviços públicos essenciais para todos os cidadãos da comunidade, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, assegurando uma rota trafegável em qualquer período do ano.
- **Engenharia Hidráulica e Eficiência Pluvial:** Transformar as condições de saneamento e drenagem da via através da implantação de bueiros tubulares simples e duplos de concreto com suas respectivas bocas, disciplinando o manejo das águas pluviais, evitando alagamentos e protegendo as propriedades lindeiras de enxurradas.
- **Salubridade Coletiva e Conforto:** Estimular a melhoria da saúde pública local por meio da eliminação definitiva da poeira severa do período de estiagem e do isolamento por atoleiros no período chuvoso, oferecendo uma infraestrutura viária que responda com dignidade, salubridade e conforto aos moradores do Sítio Araçá.

### 3. Eficiência Administrativa, Sustentabilidade e Durabilidade do Patrimônio

- **Redução Estrutural de Custos de Manutenção:** Otimização dos gastos públicos com reparos precoces e recorrentes (como patrolamentos e operações de tapa-buracos em estradas de terra), uma vez que o projeto adota materiais normatizados de alta resistência frente às intempéries





climáticas e ao fluxo de veículos, estendendo substancialmente a vida útil da estrada vicinal.

- **Previsibilidade e Qualidade Executiva:** Execução fiel e rigorosa das frentes de trabalho ao longo do cronograma estabelecido de 03 (três) meses, sob o regime de empreitada por preço global, garantindo que as medições e liberações financeiras correspondam estritamente às metas físicas efetivamente consolidadas em campo.
- **Unicidade de Responsabilidade Técnica:** Centralização de todas as frentes (terraplenagem, pavimentação e drenagem) em uma única empresa especializada de engenharia, simplificando os atos de fiscalização contínua pela Secretaria de Infraestrutura e assegurando o estrito cumprimento do rigor técnico e normativo estabelecido pelos projetos cancelados pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva.

## CONCLUSÃO

Os resultados pretendidos transcendem a mera execução física de uma obra civil, representando a consolidação de uma política pública voltada à integração territorial, à infraestrutura rural, ao desenvolvimento econômico e à garantia do direito de ir e vir com dignidade e segurança. A entrega das vias totalmente pavimentadas e drenadas gerará um impacto direto, imediato e positivo sobre a qualidade de vida, o escoamento produtivo e a autoestima da população do Sítio Araçá, assegurando que o investimento municipal resulte em um patrimônio público altamente durável, eficiente e funcional.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, as providências internas que antecedem a celebração do contrato constituem etapa essencial do ciclo de planejamento. Tais medidas asseguram a eficiência na execução das obras, mitigam riscos operacionais e garantem a entrega de uma infraestrutura moderna, segura e estável na comunidade do Sítio Araçá, localizada na zona rural de Jaguaribara/CE.

### 1. Capacitação Técnica e Gestão de Contratos

Serão promovidas ações de orientação e alinhamento para os servidores designados como gestores e fiscais do contrato, com foco específico na fiscalização de obras de infraestrutura viária rural, conforme as normas técnicas de engenharia civil.

### 2. Consolidação do Projeto Básico e Elementos Técnicos

O projeto técnico detalhado, elaborado e cancelado pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, já contempla especificações técnicas, planilhas orçamentárias analíticas (fontes oficiais SEINFRA versão 028.1 e SINAPI versão 2026/04, calculadas COM DESONERAÇÃO) e peças gráficas. O documento define critérios rigorosos de medição vinculados ao regime de empreitada por preço global e um cronograma físico-financeiro dimensionado em 03 (três) meses de execução física.

### 3. Alinhamento Estratégico e Orçamentário

A contratação está estritamente integrada aos instrumentos de planejamento estratégico municipal, sob

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





a gestão da Secretaria de Infraestrutura, dispondo de dotação orçamentária própria para o investimento global estimado de R\$ 1.268.270,70 (com taxa de BDI de **24,33%**). A inclusão justifica-se pela necessidade crítica de substituir o leito natural desgastado por um pavimento durável e implantar um sistema eficiente de escoamento pluvial na localidade rural.

#### 4. Coordenação Intersetorial e Logística Rural

A execução será coordenada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, garantindo que o fluxo de entrega de materiais civis (pedra tosca, agregados, cimento e tubos de concreto para bueiros) seja devidamente planejado para a frente de trabalho rural, minimizando os impactos no tráfego local e garantindo o acesso contínuo dos moradores e do transporte escolar na comunidade.

#### 5. Licenciamento e Conformidade Ambiental

Serão observadas rigidamente as diretrizes para o manejo, segregação e correto descarte de Resíduos da Construção Civil (RCC), bem como a proteção das áreas verdes e faixas de domínio adjacentes às vias do Sítio Araçá durante a instalação e operação do canteiro de obras, visando o mínimo impacto ambiental na zona rural.

#### 6. Cronograma de Execução e Marcos Operacionais

O cronograma de 03 (três) meses estabelece marcos claros e interdependentes para as macroetapas de: mobilização e serviços preliminares; terraplenagem (regularização e compactação do subleito); pavimentação em pedra tosca com rejuntamento; drenagem e obras de arte correntes (assentamento de meio-fio e bueiros simples e duplos); e serviços finais com limpeza geral, permitindo o monitoramento contínuo do desempenho da contratada.

#### 7. Critério de Julgamento e Seleção Isonômica

Adotou-se o critério de Menor Preço, por meio da modalidade Concorrência, na forma eletrônica (utilizando o Modo de Disputa Aberto e Fechado). A seleção priorizará empresas com capacidade técnico-operacional e profissional devidamente comprovada em serviços de engenharia civil viária, movimentação de terra, pavimentação e obras de drenagem pluvial.

#### 8. Transparência e Controle Social

Canais oficiais de comunicação informarão a comunidade local e as famílias do Sítio Araçá sobre o avanço das etapas da obra, fortalecendo a transparência ativa na gestão dos recursos rurais e gerenciando as expectativas de entrega da nova via pavimentada e drenada.

#### 9. Análise Jurídica e Conformidade Legal

A minuta do instrumento convocatório (Edital), do contrato e seus anexos técnicos serão submetidos à análise e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, assegurando a estrita observância dos princípios basilares da Lei nº 14.133/2021, garantindo isonomia, ampla competitividade e segurança jurídica ao certame.





## 10. Publicidade e Ampla Divulgação

O edital e todos os atos decorrentes do processo licitatório serão obrigatoriamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos Diários Oficiais e demais meios legais exigidos, garantindo ampla visibilidade e atraindo propostas mercadológicas altamente vantajosas para a Administração Municipal.

## 11. Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Haverá a designação formal do Agente de Contratação e de sua respectiva equipe de apoio responsáveis pela condução e instrução processual do certame, assegurando o controle rigoroso, o cumprimento de prazos e a lisura de todas as fases da licitação, desde a fase externa até a homologação final.

## 12. Fiscalização Técnica Especializada e Campo

Designação formal de comissão ou servidor para a fiscalização técnica e administrativa (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021), que atuará diretamente no campo para validar as macroetapas estruturais de engenharia, a compactação do solo, a qualidade da pedra tosca e do rejuntamento aplicados, o correto escoamento dos bueiros e o estrito cumprimento das normas de engenharia viária.

## Gestão de Riscos e Governança

Todas as providências preparatórias descritas serão formalmente incorporadas ao Mapa de Riscos da Contratação, atuando como instrumentos preventivos e mitigadores contra atrasos operacionais decorrentes de intempéries climáticas (como períodos chuvosos que possam impactar diretamente os serviços de terraplenagem, escavações de bueiros e aplicação da argamassa de rejuntamento) ou interferências imprevistas no solo rural. A definição clara de papéis e responsabilidades na fase interna assegura uma governança pública eficaz, garantindo que o investimento global de R\$ 1.268.270,70 resulte em uma infraestrutura viária totalmente segura, duradoura e em estrita conformidade técnica e legal para a população de Jaguaribara/CE, sob uma vigência contratual estimada em 04 (quatro) meses.

## 15. MAPA DE RISCOS

### METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTEXTO DA INTERVENÇÃO

O presente instrumento visa assegurar a eficiência administrativa, a segurança jurídica, a regularidade do procedimento licitatório, a qualidade técnica da obra e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas da ABNT e demais regulamentos aplicáveis às obras de infraestrutura viária, pavimentação, drenagem, acessibilidade, mobilidade urbana e segurança viária.

A intervenção proposta consiste na execução de obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Comunidade do Araçá, localizada na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, visando à recuperação da infraestrutura viária local, à melhoria das condições de trafegabilidade, à promoção da mobilidade da população e ao fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas na região, especialmente aquelas ligadas ao setor agropecuário.





## METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A identificação e avaliação dos riscos foram realizadas com base na matriz Probabilidade x Impacto, considerando:

- Análise técnica das condições atuais das vias públicas contempladas pela intervenção, incluindo aspectos relacionados à topografia, características do solo, drenagem superficial, condições de acesso, logística de execução e interferências existentes;
- Exame detalhado do Projeto Básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia responsável;
- Referenciais normativos aplicáveis, incluindo a Lei nº 14.133/2021, normas técnicas da ABNT relacionadas à pavimentação, drenagem, acessibilidade, segurança viária, controle tecnológico dos materiais e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, além das tabelas de referência da SEINFRA e demais composições oficiais de custos;
- Legislação ambiental, urbanística e de segurança do trabalho aplicável à execução de obras em vias públicas da zona rural;
- Experiência administrativa do Município na contratação, execução e fiscalização de obras de pavimentação, recuperação de estradas vicinais e infraestrutura viária;
- Contribuições multidisciplinares dos setores de Engenharia, Planejamento, Orçamento, Jurídico, Fiscalização e Controle Interno, visando identificar riscos técnicos, operacionais, financeiros, ambientais e administrativos relacionados à contratação e execução da obra.

## CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

- Baixo: Não compromete significativamente o andamento da contratação ou da execução da obra, demandando apenas ajustes operacionais pontuais e sem prejuízo relevante ao cronograma ou à qualidade dos serviços.
- Médio: Pode ocasionar atrasos moderados na execução, necessidade de adequações técnicas, retrabalho ou aumento limitado dos custos, afetando parcialmente o cronograma ou a funcionalidade da infraestrutura implantada.
- Alto/Extremo: Compromete a execução da obra, a qualidade da pavimentação, a segurança dos usuários, a trafegabilidade das vias ou a estabilidade das estruturas executadas, podendo ocasionar paralisações, desequilíbrio econômico-financeiro contratual, prejuízos ao erário, necessidade de refazimento dos serviços ou riscos à integridade física dos usuários e trabalhadores.

## MAPA/MATRIZ DE RISCOS – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Comunidade do Araçá, zona rural do Município de Jaguaribara/CE, contemplando serviços de regularização e preparação da base, execução de pavimentação em pedra tosca rejuntada, drenagem superficial complementar, controle tecnológico dos materiais empregados, sinalização necessária e demais serviços indispensáveis à recuperação da infraestrutura viária, garantia da trafegabilidade, melhoria da mobilidade e promoção da segurança dos usuários.





### Legenda – Probabilidade

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Baixa	Baixa chance de ocorrência durante a execução contratual.
Média	Possibilidade moderada de ocorrência, exigindo monitoramento.
Alta	Elevada possibilidade de ocorrência, demandando controle rigoroso.

### Legenda – Impacto

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Baixo	Impacto reduzido, sem comprometimento significativo da execução.
Médio	Impacto moderado, podendo ocasionar atrasos ou ajustes operacionais.
Alto	Impacto relevante, com potencial comprometimento do prazo, custo ou qualidade da obra.

### Tabela de Critérios de Avaliação dos Riscos

NÍVEL DE RISCO	COMBINAÇÃO	TRATAMENTO RECOMENDADO
Baixo	Baixa Probabilidade + Baixo/Médio Impacto	Monitoramento periódico
Moderado	Média Probabilidade + Médio Impacto	Acompanhamento contínuo e ações preventivas
Crítico	Média/Alta Probabilidade + Alto Impacto	Mitigação prioritária e fiscalização intensiva

### Matriz de Riscos – Pavimentação em Pedra Tosca





<i>Etapa</i>	<i>Risco Identificado</i>	<i>Probabilidade</i>	<i>Impacto</i>	<i>Medida de Mitigação</i>
<i>Planejamento</i>	Projeto básico incompleto ou incompatível com as condições da via a ser pavimentada	Média	Alto	Revisão e validação técnica pela equipe de engenharia antes da licitação
<i>Planejamento</i>	Orçamento incompatível com os preços praticados no mercado	Média	Médio	Utilização de referências atualizadas da SEINFRA, SINAPI e composições próprias justificadas
<i>Planejamento</i>	Incompatibilidade entre o projeto e as condições reais do terreno	Média	Alto	Realização de levantamento topográfico e vistoria técnica detalhada
<i>Planejamento</i>	Falhas no dimensionamento da drenagem superficial	Média	Alto	Estudos hidrológicos e compatibilização dos projetos de pavimentação e drenagem
<i>Planejamento</i>	Quantitativos incorretos dos serviços e materiais	Média	Médio	Conferência dos quantitativos e revisão das planilhas orçamentárias
<i>Planejamento</i>	Identificação inadequada das condições geotécnicas do solo	Média	Alto	Inspeções técnicas e avaliação prévia das características do subleito
<i>Planejamento</i>	Interferências não identificadas nas áreas de execução (redes de água, energia ou outras estruturas)	Média	Alto	Levantamento prévio das interferências existentes junto aos órgãos competentes
<i>Licitação</i>	Baixa competitividade ou licitação deserta	Média	Médio	Ampla divulgação do certame e exigências compatíveis com o objeto
<i>Licitação</i>	Exigências de habilitação excessivas ou restritivas	Média	Médio	Revisão jurídica e observância dos princípios da competitividade





<i>Contratação</i>	Falhas ou inconsistências nas cláusulas contratuais	Baixa	Médio	Revisão jurídica e utilização de minutas padronizadas
<i>Execução</i>	Execução inadequada da regularização e compactação da base	Média	Alto	Fiscalização permanente e controle tecnológico dos serviços
<i>Execução</i>	Assentamento inadequado das pedras toscas	Média	Alto	Acompanhamento técnico contínuo e conferência dos padrões executivos
<i>Execução</i>	Utilização de materiais fora das especificações técnicas	Média	Alto	Inspeções, ensaios e exigência de certificados de qualidade dos materiais
<i>Execução</i>	Falha na execução do rejuntamento das pedras	Média	Alto	Controle tecnológico e acompanhamento da execução conforme projeto
<i>Execução</i>	Problemas na drenagem superficial, ocasionando erosões ou danos à pavimentação	Média	Alto	Fiscalização rigorosa da execução dos dispositivos de drenagem
<i>Execução</i>	Atrasos na obra decorrentes de chuvas intensas ou condições climáticas adversas	Média	Médio	Planejamento do cronograma com previsão de contingências climáticas
<i>Execução</i>	Acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Média	Alto	Cumprimento das Normas Regulamentadoras, utilização de EPIs e treinamentos
<i>Execução</i>	Dificuldades logísticas para transporte de materiais até a comunidade	Média	Médio	Planejamento logístico prévio e programação de entregas
<i>Execução</i>	Danos ambientais decorrentes da movimentação de materiais e equipamentos	Baixa	Médio	Adoção de boas práticas ambientais e fiscalização contínua





<i>Execução</i>	Necessidade de retrabalho por falhas executivas	Média	Alto	Controle de qualidade e fiscalização permanente da obra
<i>Fiscalização</i>	Falhas na atuação da fiscalização contratual	Média	Alto	Designação formal de fiscal capacitado e acompanhamento periódico
<i>Fiscalização</i>	Ausência de registros, medições ou controle documental inadequado	Média	Alto	Utilização de diário de obra, relatórios técnicos e medições formalizadas
<i>Fiscalização</i>	Divergência entre serviços executados e serviços medidos	Média	Alto	Conferência sistemática das medições e acompanhamento físico-financeiro
<i>Encerramento</i>	Recebimento da obra com defeitos construtivos ou não conformidades técnicas	Baixa	Alto	Visita técnica detalhada e checklist de recebimento
<i>Encerramento</i>	Surgimento precoce de deformações, recalques ou afundamentos da pavimentação	Média	Alto	Controle tecnológico dos materiais e observância das especificações de execução
<i>Encerramento</i>	Problemas de drenagem após a conclusão da obra	Média	Alto	Testes operacionais e inspeções técnicas antes do recebimento definitivo
<i>Encerramento</i>	Desgaste prematuro da pavimentação por falhas construtivas	Média	Médio	Exigência de garantia contratual e fiscalização da qualidade dos serviços
<i>Encerramento</i>	Não conformidade da obra em relação ao projeto aprovado	Baixa	Alto	Verificação final de conformidade e emissão de termo de recebimento somente após saneamento das pendências





## CONTEXTO E EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

A zona rural do Município de Jaguaribara/CE possui relevante importância social e econômica, sendo responsável por significativa parcela das atividades agrícolas, pecuárias e do deslocamento diário da população entre as comunidades rurais e a sede municipal. Nesse contexto, a execução da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Comunidade do Araçá constitui medida estratégica para o fortalecimento da infraestrutura viária rural, promovendo melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade para os usuários da via. A intervenção contempla a execução dos serviços de regularização da base, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, dispositivos complementares de drenagem superficial e demais serviços necessários para garantir a adequada trafegabilidade da via. A obra tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança aos moradores, facilitar o acesso aos serviços públicos essenciais e melhorar o escoamento da produção agrícola e pecuária da região.

Por se tratar de obra executada em área rural, sujeita à influência direta das condições climáticas, das características geotécnicas do solo e da logística de transporte de materiais e equipamentos, a execução dos serviços exige planejamento operacional rigoroso, controle tecnológico permanente dos materiais empregados e acompanhamento técnico contínuo durante todas as etapas da obra.

O gerenciamento de riscos, sob a governança da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, concentra-se especialmente na mitigação de riscos técnicos, operacionais, ambientais, administrativos e financeiros relacionados à execução da pavimentação, incluindo aspectos ligados à preparação e compactação do subleito, controle da drenagem superficial, qualidade dos materiais empregados, estabilidade da pavimentação, cumprimento do cronograma físico-financeiro e observância das especificações técnicas previstas no projeto. A gestão preventiva dos riscos busca assegurar a adequada execução contratual, a durabilidade da infraestrutura implantada e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que a pavimentação atenda aos padrões técnicos exigidos pela legislação vigente, pelas normas da ABNT e pelos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## CONCLUSÃO E GOVERNANÇA

O presente Mapa de Riscos foi elaborado com base em análise técnica multidisciplinar, contemplando todas as fases da contratação da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Comunidade do Araçá, zona rural do Município de Jaguaribara/CE. A estruturação deste documento demonstra o compromisso da Administração Municipal com o planejamento eficiente, a gestão preventiva de riscos e a adequada execução das obras de infraestrutura viária.

A adoção das medidas mitigadoras propostas contribui diretamente para:

- Redução de Incertezas: Mitigação de riscos técnicos, geotécnicos, climáticos, logísticos e operacionais que possam comprometer a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, assentamento das pedras, rejuntamento e demais etapas da obra;
- Fortalecimento da Governança: Definição clara das responsabilidades entre fiscalização municipal, setor de engenharia, gestão contratual e empresa executora, assegurando acompanhamento técnico permanente e conformidade com os projetos e especificações aprovadas;
- Transparência e Eficiência na Aplicação dos Recursos Públicos: Garantia de que os investimentos realizados resultem em infraestrutura viária durável, segura e adequada às necessidades da população rural;

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA



- **Qualidade Técnica e Segurança:** Controle contínuo da execução dos serviços e dos materiais empregados, assegurando o desempenho adequado da pavimentação, a estabilidade da estrutura e a segurança dos usuários da via;
- **Melhoria da Mobilidade e Trafegabilidade:** Garantia de melhores condições de circulação para moradores, produtores rurais, estudantes e veículos de transporte de bens e serviços, reduzindo dificuldades de deslocamento ao longo de todo o ano;
- **Desenvolvimento Econômico e Social:** Fortalecimento das atividades produtivas locais, facilitação do escoamento da produção agrícola e pecuária, ampliação do acesso aos serviços públicos e melhoria da qualidade de vida das comunidades beneficiadas;
- **Sustentabilidade e Conservação da Infraestrutura:** Promoção da durabilidade da pavimentação mediante adequada execução dos serviços, implantação dos dispositivos de drenagem e adoção de boas práticas construtivas, reduzindo custos futuros de manutenção.

Dessa forma, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo assegura a adequada aplicação dos recursos públicos e reafirma o compromisso institucional com a entrega de infraestrutura viária segura, durável e funcional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento rural sustentável, para a integração das comunidades e para a melhoria da qualidade de vida da população de Jaguaribara/CE.

## 16. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, tem como finalidade a contratação de bens e serviços comuns ou obras de engenharia padronizadas de demanda frequente e parcelada. No entanto, a presente contratação não se enquadra nas hipóteses técnicas ou jurídicas de utilização do SRP pelos seguintes motivos delineados:

### 1. Objeto de Execução Específica, Singular e Localizada

Diferentemente de itens seriados, fornecimentos padronizados ou intervenções de manutenção rotineira, as obras e serviços de engenharia civil para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá constituem um projeto de caráter específico, customizado e geograficamente delimitado. O escopo técnico abrange desde a infraestrutura viária de base, serviços de terraplenagem, movimentação de terra, regularização mecanizada e compactação do subleito, até a execução do revestimento durável em pedra tosca com rejuntamento em argamassa e implantação de bueiros tubulares simples e duplos de concreto. Os projetos foram elaborados estritamente para as características topográficas e físicas daquela localidade rural, com quantitativos exatos e localização perfeitamente definida, o que descaracteriza por completo a natureza de "demanda frequente ou incerta" típica do SRP.

### 2. Incompatibilidade com o Regime de Execução Contratual e Financeira

A contratação será realizada sob o regime de Empreitada por Preço Global, com fulcro em um cronograma físico-financeiro rigoroso que prevê o prazo de execução física total de 03 (três) meses (e prazo de vigência de 04 (quatro) meses). O instituto do Registro de Preços pressupõe a incerteza intrínseca quanto ao momento exato da contratação ou à quantidade real a ser demandada ao longo do tempo. **Esse modelo é flagrantemente incompatível com obras de infraestrutura viária rural unificadas**

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA

que possuem orçamento integral fechado no valor estimado de R\$ 1.268.270,70 (com taxa de BDI de 24,33%, calculado na metodologia COM DESONERAÇÃO) e que demandam execução imediata, contínua e concomitante para atender ao relevante interesse social e de mobilidade do município.

### 3. Indivisibilidade Técnica, Coordenação e Responsabilidade Civil

A natureza da infraestrutura rodoviária e hidráulica integrada (composta pela via pavimentada, confinamento lateral por meio-fio e bueiros de escoamento) exige que as obras no logradouro sejam executadas e entregues como um todo funcional indissociável. O fracionamento da execução por meio de emissões parceladas de ordens de fornecimento via atas de registro de preços colocaria em grave risco a integridade estrutural, o sincronismo das frentes de trabalho e as condições de escoamento das águas pluviais. As etapas de movimentação de terra, regularização, compactação, pavimentação em pedra tosca, rejuntamento e assentamento dos tubos de concreto são interdependentes. Elas devem ser coordenadas e executadas de forma contínua por um único executor sob a égide dos projetos homologados pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, garantindo a perfeita solidez do patrimônio público e a plena vigência das garantias de engenharia.

### 4. Preservação da Economia de Escala e Eficiência Orçamentária

A utilização do SRP para obras civis localizadas tende a inflacionar os custos unitários dos serviços. As empresas licitantes, diante da incerteza do cronograma de demandas e do risco de flutuação de preços dos insumos durante o prazo de validade da ata, costumam embutir margens de contingência elevadas em suas propostas. A licitação convencional por Concorrência Eletrônica permite que o município obtenha a proposta comercial mais vantajosa para o montante global do projeto. Isso otimiza expressivamente a logística rural de mobilização de maquinários pesados, equipes técnicas e fornecimento concentrado de materiais estruturais, assegurando celeridade, previsibilidade orçamentária e máxima eficiência administrativa.

## CONCLUSÃO

Diante das características técnicas do objeto — obras de engenharia civil de caráter único, com escopo técnico indivisível, orçamento global fechado e localidade certa e definida na comunidade rural do município —, e considerando a necessidade de uma coordenação técnica e fiscalização rigorosas para garantir a segurança estrutural e a trafegabilidade da via, conclui-se pela total inaplicabilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP). A contratação deve ocorrer obrigatoriamente por meio de procedimento licitatório convencional sob a gestão da Secretaria de Infraestrutura, salvaguardando a segurança jurídica do certame, a responsabilidade técnica unificada e a excelência na entrega do patrimônio público para a população de Jaguaribara/CE.

## 17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A análise da contratação das obras e serviços de engenharia civil para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e implantação de sistema de drenagem na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural de Jaguaribara/CE, reforça a justificativa técnica para a proibição da participação de empresas em consórcio no certame licitatório. Esta decisão fundamenta-se em robustos critérios técnicos, operacionais e de governança administrativa, em estrita conformidade com os arts. 15 e 18, § 1º, inciso I, da Lei nº **Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro**  
**CEP 63.490-000**





14.133/2021.

## 1. Motivação Técnica, Operacional e Logística Rural

- **Objeto de Especialidade Consolidada e Sem Complexidade Excepcional:** A execução de obras integradas de infraestrutura viária — englobando serviços de terraplenagem, movimentação de terra, regularização mecanizada e compactação do subleito, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em argamassa, assentamento de meio-fio pré-moldado e implantação de bueiros tubulares simples e duplos de concreto — é uma atividade amplamente dominada e consolidada no mercado da construção civil nacional e regional. Não há complexidade tecnológica atípica, metodologias proprietárias ou a exigência de maquinários de grande porte ultraespecializados que justifiquem a união de múltiplas empresas sob a forma de consórcio. O mercado dispõe de um expressivo contingente de construtoras aptas a executar tais intervenções individualmente com total excelência.
- **Padronização, Sincronismo e Unidade Executiva:** A intervenção no trecho viário rural exige um padrão de alinhamento, compactação e assentamento perfeitamente uniformes para assegurar a trafegabilidade, a funcionalidade viária e, acima de tudo, o escoamento superficial eficiente das águas pluviais. A execução por uma única empresa individualizada favorece fortemente a coesão técnica, o cumprimento sincronizado das frentes de trabalho e a perfeita compatibilidade dos níveis topográficos e declividades com o posicionamento seguro dos bueiros e linhas de meio-fio.

## 2. Eficiência na Gestão, Fiscalização e Mitigação de Riscos

A proibição de consórcios atua como ferramenta estratégica de governança do contrato a ser gerido pela Secretaria de Infraestrutura:

- **Responsabilidade Técnica e Civil Unificada:** Em infraestruturas rodoviárias que integram movimentação de solo com estruturas hidráulicas de drenagem, a fragmentação da responsabilidade civil e operacional entre diferentes empresas consorciadas poderia gerar severas dificuldades na identificação das causas de eventuais patologias ou falhas executivas (como recalques de base, fissuras no rejuntamento, deformações na pista ou falhas de escoamento nos bueiros) e na aplicação célere das garantias legais da obra. A centralização em um único CNPJ assegura que a responsabilidade pela solidez, trafegabilidade e durabilidade de todo o patrimônio seja clara, direta e inequívoca, sob a supervisão e estrita conformidade com os projetos assinados pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva.
- **Simplificação Administrativa e Fiscal:** Evita-se o acréscimo de complexidade burocrática e jurídica inerente à gestão de múltiplos interlocutores operacionais e arranjos de liderança de consórcio. Essa unificação otimiza significativamente o fluxo de medições analíticas periódicas, a emissão de relatórios de campo e a comunicação direta e ágil entre a fiscalização municipal e o corpo técnico da empreiteira de engenharia contratada.

## 3. Preservação da Competitividade e Adequação de Mercado

O valor global estimado para a execução do objeto, fixado no montante de R\$ 1.268.270,70 (com taxa de BDI de 24,33%, calculado na metodologia COM DESONERAÇÃO e baseado nos sistemas oficiais SEINFRA versão 028.1 e SINAPI versão 2026/04), é perfeitamente compatível com o porte financeiro, operacional e com o capital social de micro, pequenas e médias empresas atuantes no segmento de infraestrutura viária. Permitir a formação de consórcios para um objeto de valor e complexidade técnica perfeitamente

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA

absorvíveis de forma isolada poderia, de maneira reversa, prejudicar a ampla e justa competitividade do certame. Isso possibilitaria que grandes corporações de engenharia se unissem desnecessariamente para disputar o mercado local, o que reduziria o número de licitantes concorrendo de forma autônoma e restringiria o potencial de disputa efetiva e a obtenção da proposta mais econômica.

## CONCLUSÃO

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios consolida-se como a decisão tecnicamente mais adequada, prudente e vantajosa para o Município de Jaguaribara/CE. Esta medida assegura a integridade das rotinas de gestão e fiscalização, a celeridade executiva necessária para o cumprimento do cronograma físico-financeiro global de 03 (três) meses (sob uma vigência contratual estipulada em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato) e a perfeita solidez técnica e estrutural da infraestrutura viária e pluvial, alinhando-se com perfeição aos princípios da eficiência, da economicidade, da segurança jurídica e do interesse público preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

## 18. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e a abrangência das obras e serviços de engenharia civil para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural de Jaguaribara/CE, o escopo técnico específico e o regime de execução adotado, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado. A proibição fundamenta-se no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração Pública restringir a subcontratação quando esta puder representar riscos à boa execução do contrato, ao sincronismo das frentes de trabalho ou à integridade técnica e durabilidade do objeto. No presente caso, a vedação justifica-se pelos seguintes fundamentos:

- **Integridade Técnica e Responsabilidade Civil Única:** A intervenção no trecho viário rural exige uma continuidade técnica e operacional rigorosa, englobando serviços de terraplenagem, movimentação de terra, regularização mecanizada, compactação do subleito, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em argamassa, assentamento de meio-fio pré-moldado e implantação de bueiros tubulares simples e duplos de concreto. A subcontratação fragmentaria a responsabilidade civil e técnica entre diferentes executores, dificultando severamente a identificação de eventuais patologias ou falhas executivas — como recalques de base, fissuras no rejuntamento, deformações na pista ou falhas de escoamento nos bueiros —, comprometendo a segurança viária e a trafegabilidade dos usuários.
- **Segurança Jurídica e Rastreabilidade da Fiscalização:** A execução direta pela empresa contratada assegura a rastreabilidade integral dos processos construtivos e de todos os insumos empregados. A vedação evita que a Secretaria de Infraestrutura e a comissão de fiscalização de campo enfrentem dificuldades operacionais ao lidar com terceiros alheios à relação jurídica original, garantindo controle absoluto sobre o cumprimento rigoroso das metas contidas no cronograma físico-financeiro global estabelecido de 03 (três) meses.
- **Inibição de Intermediação Meramente Administrativa:** A medida impede a participação de empresas puramente "de papel", que não possuem capacidade técnico-operacional própria ou corpo de engenharia qualificado, e que visam apenas o repasse do objeto para terceiros com margens reduzidas. Isso assegura que a empresa vencedora detenha o know-how efetivo, maquinário pesado (motoniveladoras, rolos compactadores, caminhões) e pessoal necessários para a execução direta dos serviços de engenharia civil viária demandados.





- **Padronização e Qualidade da Infraestrutura:** Garante que a via receba exatamente o mesmo padrão de alinhamento, compactação, resistência de materiais, assentamento das pedras e nivelamento topográfico, minimizando o risco de inconsistências funcionais na estrada vicinal e no manejo das águas pluviais, garantindo a eliminação dos transtornos sazonais causados por lama e poeira.
- **Continuidade e Garantia Estrutural Interdependente:** Sendo os serviços de movimentação de terra, a pavimentação, o confinamento por meio-fio e as obras de drenagem (bueiros) elementos estritamente interdependentes para a estabilidade e funcionalidade de todo o conjunto viário, a execução por um único prestador evita falhas críticas de interface entre diferentes equipes que poderiam comprometer a longevidade da estrutura, gerar processos erosivos e afetar a eficácia das garantias técnicas previstas na legislação vigente.

## CONCLUSÃO

Dessa forma, a decisão pela vedação total à subcontratação está plenamente amparada legal e tecnicamente, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, a segurança da população e a longevidade do investimento público na infraestrutura e mobilidade rural do Município de Jaguaribara/CE, sob uma vigência contratual fixada em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

## 19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Lei nº 14.133/2021 estabelece a importância de analisar a interdependência entre os processos de contratação e as metas de planejamento para assegurar a coordenação técnica e o melhor aproveitamento dos recursos públicos. No caso específico da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá, a estruturação do projeto foi desenhada para garantir a funcionalidade plena e a longevidade da infraestrutura viária e pluvial rural.

### Inexistência de Processos Correlatos Interdependentes

Após consulta aos sistemas de planejamento e ao histórico de contratações do Município, identificou-se que não há processos licitatórios paralelos ou contratações correlatas em andamento que gerem dependência física ou técnica para a conclusão desta obra. A intervenção é projetada de forma autônoma e integral, contendo em seu próprio escopo todas as frentes de trabalho necessárias para que a via seja entregue plenamente funcional e trafegável, sem depender de cronogramas ou contratos de terceiros para sua conclusão e liberação ao público.

### Planejamento Autônomo e Eficiência Operacional

Diante da independência executiva deste projeto, o planejamento foi consolidado para que este certame contemple todas as etapas integradas de engenharia viária e hidráulica, assegurando:

- **Compatibilidade Técnica Integral:** Todos os elementos indispensáveis ao funcionamento do espaço — desde os serviços preliminares e a terraplenagem (regularização e compactação do subleito) até a execução do revestimento em pedra tosca com rejuntamento em argamassa, assentamento de meio-fio e implantação dos bueiros tubulares — foram unificados em um único Projeto Básico. Isso mitiga o risco de deformações futuras na pista, recalques de solo ou falhas no

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





escoamento pluvial, garantindo a integridade e a durabilidade da obra.

- **Aproveitamento Adequado dos Recursos Públicos:** O planejamento concentrado permite que a Secretaria de Infraestrutura otimize a fiscalização técnica sobre um único contrato orçado globalmente em R\$ 1.268.270,70 (com taxa de BDI de 24,33%, calculado na metodologia COM DESONERAÇÃO e baseado nos sistemas oficiais SEINFRA versão 028.1 e SINAPI versão 2026/04). A solução integrada evita o desperdício com múltiplos canteiros de obras e assegura que o investimento público seja aplicado de forma assertiva na zona rural.
- **Soberania do Projeto de Engenharia:** A execução seguirá estritamente as diretrizes técnicas estabelecidas pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, sem interferências ou atrasos provocados por cronogramas externos, o que assegura o cumprimento rigoroso do prazo estabelecido de 03 (três) meses para a entrega de uma infraestrutura unificada.
- **Fomento à Trafegabilidade e Convivência Familiar:** A implantação desta nova via estruturada no Sítio Araçá consolidará o acesso local como uma rota humanizada, segura e livre de poeira e lama, com início, meio e fim claramente definidos dentro deste único processo administrativo.

## CONCLUSÃO

Portanto, a presente contratação é autossuficiente e estrategicamente desenhada para suprir a demanda por melhorias na infraestrutura e mobilidade na zona rural. A inexistência de intervenções paralelas ou contratos dependentes na localidade garante que a execução ocorra sem conflitos logísticos, permitindo que a empresa vencedora assuma a responsabilidade integral pela entrega de uma via duradoura, segura e moderna, em total conformidade com os objetivos de eficiência e economicidade da Nova Lei de Licitações.

## 20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na comunidade do Sítio Araçá, na zona rural do Município de Jaguaribara/CE, caracteriza-se como uma intervenção de baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de readequação de uma via pública já existente e integrada à malha vicinal municipal. Entretanto, em razão da natureza dos serviços previstos — incluindo terraplenagem, movimentação de terra, pavimentação viária, assentamento de meio-fio e implantação de bueiros tubulares de concreto —, o planejamento da contratação incorpora a identificação, avaliação e mitigação dos impactos ambientais e rurais inerentes à execução da obra, em observância à Lei nº 14.133/2021, à Resolução CONAMA nº 307/2002 e às demais normas ambientais aplicáveis.

A seguir, apresentam-se os principais impactos potenciais e as respectivas medidas mitigadoras:

### PRINCIPAIS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

#### 1. Geração de Resíduos Sólidos da Construção Civil

- **Origem:** Serviços de escavações, cortes de materiais, sobras de pedra tosca, agregados, cimento, restos de fôrmas, embalagens e demais insumos da obra viária.





- **Medidas Mitigadoras:** Implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC); segregação adequada dos resíduos por classe; acondicionamento temporário em local apropriado no canteiro; transporte e destinação ambientalmente adequada em áreas licenciadas ou autorizadas pelos órgãos competentes.

## 2. Emissão de Poeira e Material Particulado

- **Origem:** Movimentação de solo, serviços de terraplenagem (regularização e compactação do subleito), transporte de agregados e circulação de maquinário pesado por vias não pavimentadas.
- **Medidas Mitigadoras:** Umidificação periódica das frentes de trabalho com caminhão-pipa; cobertura obrigatória com lona das cargas de areia, pedra e terra transportadas; redução da dispersão de material particulado para proteger as habitações lindeiras e as plantações locais.

## 3. Ruídos e Vibrações Temporárias

- **Origem:** Utilização de equipamentos mecânicos, como motoniveladoras, rolos compactadores, caminhões basculantes e betoneiras durante a execução da obra.
- **Medidas Mitigadoras:** Restrição das atividades mais ruidosas aos horários comerciais permitidos; manutenção preventiva rigorosa dos equipamentos para reduzir a emissão de ruídos excessivos; planejamento operacional para minimizar o incômodo aos moradores da comunidade rural.

## 4. Geração de Efluentes Líquidos

- **Origem:** Lavagem de ferramentas, betoneiras e recipientes utilizados no preparo da argamassa de rejuntamento do pavimento.
- **Medidas Mitigadoras:** Proibição terminante do descarte de resíduos cimentícios em corpos d'água, canais de drenagem natural ou solo exposto; utilização de áreas de contenção controladas para a limpeza dos equipamentos; adoção de sistemas provisórios de decantação antes do descarte do efluente.

## 5. Segurança do Canteiro de Obras e da População Local

- **Origem:** Circulação de máquinas pesadas, movimentação de materiais na pista, escavações para a instalação de bueiros e execução de obras de arte correntes em áreas de tráfego.
- **Medidas Mitigadoras:** Isolamento físico e sinalização preventiva adequada dos trechos em obras e das valas abertas; controle de acesso ao canteiro; uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelo corpo operacional e estrito cumprimento das normas de segurança do trabalho.

## 6. Interferência Temporária na Mobilidade Rural

- **Origem:** Interdição parcial ou total de trechos da estrada vicinal, impactando o fluxo de veículos de passeio, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e deslocamento de pedestres.
- **Medidas Mitigadoras:** Planejamento logístico das atividades com execução por etapas e frentes de serviço progressivas; implantação e sinalização de desvios operacionais seguros; comunicação prévia à comunidade sobre os períodos de interrupção do tráfego.



## 7. Interferência em Infraestruturas e Linhas de Serviços Existentes

- **Origem:** Possíveis danos a tubulações locais de abastecimento de água (adutoras ou redes comunitárias), cercas de propriedades particulares ou redes de energia elétrica durante escavações e terraplenagem.
- **Medidas Mitigadoras:** Levantamento em campo e sondagem prévia de interferências na faixa de domínio; acompanhamento técnico especializado durante as escavações mecânicas para assentamento dos bueiros; comunicação imediata com o setor competente ou proprietários em caso de imprevistos.

## 8. Consumo de Recursos Naturais e Insumos

- **Origem:** Utilização de água para compactação do solo, cimento, pedra tosca, agregados (areia e brita) e manilhas de concreto.
- **Medidas Mitigadoras:** Planejamento adequado e controle quantitativo para evitar o desperdício de materiais; utilização racional da água; aquisição de insumos de fornecedores regularizados que comprovem a procedência legal dos agregados e das pedras aplicadas.

## CONCLUSÃO

A execução da obra de pavimentação no Sítio Araçá incorpora a gestão preventiva dos impactos ambientais e rurais como parte integrante do planejamento técnico e administrativo sob a governança da Secretaria de Infraestrutura. As medidas mitigadoras propostas asseguram a conformidade da contratação com a legislação ambiental, viária e de segurança vigente, promovendo a sustentabilidade da intervenção, a adequada utilização dos recursos públicos e a minimização dos transtornos temporários causados à população local durante o prazo de execução de 03 (três) meses.

A correta gestão desses impactos contribuirá diretamente para que a infraestrutura resulte em benefícios socioeconômicos permanentes, proporcionando uma via rural segura, durável, livre dos problemas crônicos de lama e poeira, facilitando o escoamento produtivo e o acesso aos serviços essenciais, valorizando diretamente o patrimônio público municipal e a qualidade de vida em Jaguaribara/CE.

## 21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todas as informações levantadas durante a instrução do processo, incluindo a justificativa da necessidade premente das obras, o levantamento de mercado com custos estimados no montante global de R\$ 1.268.270,70 e as deliberações do Setor de Engenharia, conclui-se que a presente contratação é plenamente viável, necessária, oportuna e razoável. A intervenção representa um investimento estratégico em infraestrutura viária rural e de escoamento pluvial, promovendo a mobilidade, a segurança e a inclusão social para toda a população e as famílias da localidade.

A contratação de empresa especializada por regime de empreitada por preço global, via Concorrência Eletrônica, apresenta-se como a alternativa técnica e administrativamente mais eficiente, segura e vantajosa para a execução das obras, pois garante:

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA



- **Execução Técnica Especializada e Integrada:** Assegura a implantação integral da infraestrutura viária e hidráulica, englobando serviços de terraplenagem, movimentação de terra, regularização mecanizada, compactação do subleito, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em argamassa, assentamento de meio-fio pré-moldado e implantação de bueiros tubulares simples e duplos de concreto, dentro dos padrões técnicos de segurança e diretrizes normativas vigentes.
- **Previsibilidade Operacional e Controle Fiscal:** Garante o cumprimento rigoroso do cronograma de execução física estabelecido em 03 (três) meses e o prazo de vigência contratual fixado em 04 (quatro) meses, permitindo o acompanhamento físico-financeiro detalhado conforme as medições analíticas de serviços efetivamente consolidados em campo, conforme previsto no Projeto Básico.
- **Indivisibilidade do Objeto e Unicidade Técnica:** Centraliza a responsabilidade técnica e civil em uma única empresa contratada, sob a fiscalização dos projetos assinados pelo engenheiro civil Francisco Rodrigo Saboia da Silva, garantindo que a base viária, o confinamento lateral e os sistemas de bueiros funcionem de forma harmônica e segura, mitigando por completo o risco de conflitos de interfaces ou de garantias engenheirais entre diferentes prestadores.
- **Otimização Logística e Autonomia de Planejamento:** O planejamento unificado, motivado pela ausência de contratos interdependentes ou paralelos que gerem interferências físicas mútuas na localidade, otimiza a logística rural de transporte de insumos, mobilização de maquinários pesados e coordenação de equipes, permitindo que o canteiro de obras foque exclusivamente na entrega célere e padronizada da infraestrutura pública.
- **Transparência Pública e Ampla Competitividade:** Promove ampla e justa disputa no mercado da construção civil, atendendo com rigor aos princípios da eficiência, eficácia, isonomia, publicidade e seleção da proposta economicamente mais vantajosa para o erário, em estrita consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021.
- **Longevidade do Investimento e Sustentabilidade:** A utilização de materiais normatizados de alta resistência e durabilidade reduz drasticamente os custos futuros do município com manutenções corretivas precoces e recorrentes, eliminando os problemas sazonais causados por lama e poeira e protegendo o patrimônio municipal contra intempéries climáticas.

## CONCLUSÕES FINAIS

Portanto, considera-se que a contratação:

1. Atende plenamente ao interesse público, promovendo o bem-estar social, a segurança viária, o escoamento produtivo e a garantia do direito de ir e vir com dignidade para toda a comunidade do Sítio Araçá;
2. Está em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021);
3. Apresenta custos perfeitamente compatíveis com os parâmetros e índices de referência oficiais do mercado da construção civil, baseados nos sistemas SEINFRA (versão 028.1) e SINAPI (versão 2026/04), calculados sob a metodologia COM DESONERAÇÃO, com taxa de BDI aplicada de 24,33%;
4. É a solução técnica mais adequada, prudente e eficiente para suprir de forma definitiva as demandas por infraestruturas qualificadas de transporte, drenagem pluvial e mobilidade rural na localidade.





## Recomendação Técnica

Diante do exposto, o Setor de Engenharia recomenda o regular prosseguimento do processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA COMUNIDADE DO ARAÇÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE, em estrita obediência às especificações, memórias e diretrizes contidas no Projeto Básico, visando a entrega de uma infraestrutura moderna, durável, estável e segura para toda a população de Jaguaribara/CE.

Jaguaribara / CE, 5 de maio de 2026

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO*assinado eletronicamente*REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO*assinado eletronicamente*RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRODOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 05/05/2026  
AVANÇADA